

1 **ATA 003/2016 DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO**
2 **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DA PARAÍBA – CAU/PB.** Aos
3 dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas e treze
4 minutos, iniciou-se a reunião na sede do CAU/PB, localizada na Avenida Guarabira,
5 número mil e duzentos, bairro de Manaíra, nesta Capital, **sob a Coordenação da**
6 **Conselheira Sônia Matos Falcão.** Estiveram presentes, além da Coordenadora, os
7 membros da COA/PB, Amélia de Farias Panet Barros e Ricardo Victor de M. Vidal.
8 Participaram como convidados a Gerente Geral Andréia Solha e o Assessor Jurídico
9 Welison Silveira. Foi justificada a ausência do conselheiro Valder de Souza Filho.
10 Aberta a sessão, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e deu seguimento
11 a pauta na ordem que segue: **Ordem do dia 2.1:** Apreciação e aprovação da ata nº
12 002/2016 da COA-CAU/PB – Relatora: Coordenadora Sônia Matos Falcão; **A**
13 **referida ata foi aprovada por unanimidade. Ordem do dia 2.2:** Discussão sobre o
14 Manual do Funcionário do CAU/PB – Relator: Conselheiro Ricardo Vidal; O relator
15 afirmou que por solicitação do Presidente do CAU/PB esse assunto entrou em pauta
16 com o intuito de formular um documento que esclareça aos funcionários do
17 Conselho qual será o papel de cada um. Esse trabalho será feito com base no
18 Manual de Funcionários do CAU/BR. Andréia Solha destacou que o manual é útil
19 também para que os funcionários fiquem cientes dos seus direitos e deveres.
20 Ressaltou ainda que o manual do CAU/BR foi feito para a realidade daquele
21 conselho, que é diferente da nossa realidade. Diante disso, serão necessárias
22 adaptações para o manual do CAU/PB. O conselheiro Ricardo Vidal explicou que
23 durante o mês de maio se dedicará a analisar os dois manuais e que na próxima
24 reunião da COA-CAU/PB trará suas contribuições. **Ordem do dia 2.3:** Protocolo
25 SICCAU 308634/2015 - Of.Circular CAU/BR nº 33/2015 e Anteprojeto de Resolução
26 que dispõe sobre anuidades e negociação de seus valores devidos aos Conselhos
27 de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) – Relatora:
28 Coordenadora Sônia Matos Falcão; A relatora informou que este ofício foi
29 encaminhado incorretamente para a COA e que o mesmo já foi arquivado. **Ordem**
30 **do dia 2.4:** Protocolo SICCAU 325519/2015 - Of. CAU/BR no 40/2015 – PR - Prazos
31 das contribuições para o Anteprojeto de Resolução que trata sobre os escritórios
32 descentralizados – Relatora: Coordenadora Sônia Matos Falcão; A coordenadora da
33 COA explicou que na última reunião, foram verificados todos os processos
34 pendentes e o ofício do qual trata o referido protocolo não constava na lista de
35 pendentes. No entanto, quando a coordenadora verificou o SICCAU recentemente,
36 apareceu esse ofício referente às contribuições para o anteprojeto de resolução
37 sobre os escritórios descentralizados. Porém, o protocolo é datado de dezembro de
38 2015 e o prazo oferecido pelo CAU/BR para encaminhamento das contribuições foi
39 de trinta dias, ou seja, o prazo já foi vencido. Nesse sentido, o protocolo foi
40 arquivado. **Ordem do dia 2.5:** Relato sobre a reunião com a UNICRED – Relator:
41 Conselheiro Ricardo Vidal; Ricardo Vidal relatou que houve uma reunião em que
42 estavam presentes, além dele, o Presidente do CAU/PB e o Conselheiro Paulo
43 Peregrino com dois gerentes da UNICRED para tentar estabelecer uma parceria do
44 conselho com a UNICRED. O relator destacou que acredita que a reunião foi
45 bastante promissora e que há chance de a parceria dar certo. A UNICRED

46 ofereceria aos arquitetos todas as vantagens que um cooperado teria e o CAU/PB
47 está tentando trazer algum diferencial para atrair o público de arquitetos à
48 cooperativa. Dentre as vantagens estariam o financiamento para equipamentos de
49 escritório e o financiamento de projetos, de maneira que a UNICRED anteciparia o
50 pagamento ao arquiteto e emitiria boletos para que o cliente pague à cooperativa. A
51 conselheira Amélia Panet questionou qual seria a contrapartida do Conselho para a
52 parceria e o relator explicou que à princípio a contrapartida seria o próprio público.
53 **Ricardo Vidal destacou também que o Assessor Jurídico Welison Silveira**
54 **preparou uma carta de intenções que será encaminhada à UNICRED para que**
55 **eles levem ao Conselho Diretor, na tentativa de oficializar a parceria. O material**
56 **preparado pelo Assessor Jurídico deve passar pela Diretoria do CAU/PB para**
57 **aprovação e posteriormente deve ser encaminhado à UNICRED. Ordem do dia**
58 **2.6:** Discussão sobre publicidade em redes sociais – Relatora: Coordenadora Sônia
59 Matos Falcão; A coordenadora da COA informou que o conselheiro Paulo Peregrino
60 se dispôs a realizar uma consulta informal com uma empresa de publicidade sobre
61 alguns valores para criação de peças publicitárias diversas. A Gerente Geral Andréia
62 Solha enfatizou que esse ponto de pauta diz respeito às contribuições das
63 comissões para a assessoria de comunicação sobre os principais assuntos que
64 devem ser publicizados nas redes sociais do CAU/PB. A conselheira Amélia Panet
65 perguntou se Fabíola Bessa como assessora de comunicação poderia fazer
66 algumas propostas de assuntos relativos à COA de acordo com o regimento do
67 CAU/PB. Andréia Solha ressaltou que a deliberação na reunião de diretoria foi que
68 as comissões é que iriam propor as sugestões à Assessoria de Comunicação.
69 Amélia Panet explicou que no caso da COA, os assuntos mais importantes para
70 divulgação seriam baseados em dois documentos: no regimento e na Lei 12.378/10.
71 A partir daí, Fabíola Bessa usaria sua visão de marketing para decidir o que for
72 relevante. A Gerente Geral destacou que há uma certa injustiça com a assessoria de
73 comunicação, pois Fabíola Bessa não é formada em marketing ou publicidade e que
74 seu trabalho no CAU/PB é assessoria de imprensa. Amélia Panet disse que sua
75 colocação não foi em relação à forma de divulgar, mas sim quanto a decisão do que
76 acredita ser relevante para divulgação inerente a questões administrativas de
77 competência da COA e do Conselho como um todo, já que ela deve ter mais preparo
78 que os conselheiros nesse sentido para perceber aquilo que for mais importante ao
79 público. A Gerente Geral enfatizou que deve ser esclarecido ao público
80 principalmente sobre a finalidade do CAU/PB, pois por vezes os profissionais
81 confundem as atribuições do Conselho com as do Sindicato. A Conselheira Amélia
82 Panet sugeriu preparar um rascunho para a Assessoria de Comunicação com alguns
83 dos pontos inerentes à COA que devem ser levados ao público. **Após ampla**
84 **discussão, ficou decidido que inicialmente a Assessoria de Comunicação deve**
85 **esclarecer ao público sobre as competências de uma autarquia federal, a**
86 **finalidade do CAU/PB, o Código de Ética dos arquitetos e urbanistas, sobre a**
87 **importância de contratar um profissional arquiteto e urbanista, dentre outros**
88 **assuntos que foram repassados durante a reunião à Fabíola Bessa. Além**
89 **disso, foram destacados no regimento interno do CAU/PB e também**
90 **repassados à Assessoria de Comunicação, os pontos que os membros da**

91 **Comissão acreditam que podem ser interessantes de serem publicizados nas**
92 **redes sociais. Extra Pauta: Protocolo 273307/2015 – Solicitação de homologação**
93 **da retificação do Regimento Interno do CAU/PB. O Assessor Jurídico Welison**
94 **Silveira destacou quais foram as principais alterações sugeridas pela COA do**
95 **CAU/BR para inclusão no regimento do CAU/PB e os conselheiros presentes**
96 **aprovaram por unanimidade e solicitaram a inclusão desse ponto de pauta**
97 **para a reunião plenária para que o novo Regimento Interno do CAU/PB possa**
98 **ser homologado. Interesses gerais: Não houve. Encerramento: Às dez horas e**
99 **vinte e oito minutos, a coordenadora agradeceu a presença de todos, e, não**
100 **havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a reunião, tendo determinado a**
101 **lavratura da presente ata que, aprovada pelos presentes, vai digitada por mim,**
102 **Yngrid Cabral Lima da Costa, Assistente Administrativa deste Conselho, e assinada**
103 **pelo Coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/PB e**
104 **pelos conselheiros membros da comissão que se fizeram presentes.**

105

106

107 **Arq. e Urb. Sônia Matos Falcão**

108 Coordenador da COA/PB

109

110 **Yngrid Cabral Lima da Costa**

111 Assistente Administrativa do CAU/PB

112

113 **Membros Presentes da COA/PB:**

114

115 **Arq. e Urb. Amélia Farias Panet Barros**

116

117 **Arq. e Urb. Ricardo Victor de M. Vidal**